



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2011.

Comunicação nº 359/2011 – TJD/RJ

REPÚBLICAÇÃO

Onde se lê na Comunicação nº 346/2011, publicando o despacho com liminar referente à multa do Clube EC São da Barra no processo 471/2011 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

Leia -se:

- EC São João Barra Processo 471/2011 no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Eliane C. Neno Rosa
Secretária